

Resolução nº 09, de 2023 do Elo Nacional

da Rede Sustentabilidade

Estabelece e cria mecanismos de combate, prevenção e repressão a Violência Política de Gênero em atendimento ao artigo 7º da Lei 14.192/2021a.

CONSIDERANDO o advento da Lei 14.192, sancionada em 04 de Agosto de 2021, que estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher;

CONSIDERANDO o disposto no artigo Art. 7º da Lei 14.192/2021 que determinou que os partidos políticos deverão adequar seus estatutos ao disposto nesta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data de sua publicação;

CONSIDERANDO que o estatuto da **REDE SUSTENTABILIDADE**, na forma prevista no artigo 181, parágrafo único, admite a possibilidade de alterações estatutárias, pela Comissão Executiva Nacional, nos casos de adaptação por força de lei, *ad referendum* do Elo Nacional, em sua primeira reunião subsequente;

O ELO NACIONAL DA REDE SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE**, aprovar e criar mecanismos de combate, prevenção e repressão a Violência Política de Gênero, nos termos adiante expostos:

Art. 1º Essa resolução dispõe sobre mecanismos e formas de combate, prevenção e repressão da Violência Política de Gênero que serão adotados pela REDE SUSTENTABILIDADE.

Art. 2º A REDE SUSTENTABILIDADE em consonância com as normas internacionais, com a Lei 14.192/2021 e legislação em vigor, veda qualquer tratamento discriminatório em razão de gênero, raça, cor, língua, religião ou de qualquer outra natureza repudiando quaisquer atos de violência política de gênero.

Art. 3º Os filiados e filiadas da REDE SUSTENTABILIDADE devem zelar por uma convivência harmoniosa em todas as esferas, sendo vedada a prática de qualquer ato de violência política de gênero, assumindo o compromisso de prevenir, reprimir, erradicar e combater a violência política de gênero em todas as âmbitos de atuação.

Art. 4º A REDE SUSTENTABILIDADE, em parceria com o ELO MULHERES NACIONAL, buscará implementar os seguintes mecanismos com vistas a reprimir, erradicar e combater a Violência Política de Gênero:

I - Elaborar código de conduta específico referente ao Combate a Violência Política de gênero no prazo de 90 (noventa) dias, contados da aprovação da presente resolução pelo Elo Nacional;

II - Realizar campanhas de conscientização e informativas com todos os filiados e filiadas, dirigentes dos órgãos diretivos e simpatizantes, para prevenir e impedir a violência política de gênero;

III - Elaborar cartilha de boas práticas para prevenir, combater e erradicar a violência política de gênero no âmbito intrapartidário, parlamentar e campanhas eleitorais;

IV - Contribuirá com a Comissão Executiva Nacional da REDE SUSTENTABILIDADE, elaborando e implementando regras transparentes para a seleção de candidaturas e acesso ao financiamento político a ser submetido à Comissão Executiva Nacional para deliberação e aprovação, antes das convenções partidárias;

V - Elaborar em parceria com a Fundação Rede Brasil Sustentável curso de formação sobre o tema da violência política de gênero, objetivando orientar e capacitar os seus filiados, filiadas, militantes, dirigentes, simpatizantes sobre como contribuir com a prevenção, repressão e combate a violência política de gênero;

VI - Adotar outros mecanismos necessários ao combate a violência política de gênero.

Art. 5º- Em relação a disciplina partidária, os procedimentos administrativos ético-disciplinar envolvendo denúncias de violência política de gênero, terão prioridade máxima de julgamento, no âmbito do Conselho de Ética Nacional,



sendo vedado a prorrogação de prazos e devendo ser julgado em até 30 (trinta) dias, após o protocolo da denúncia, pelo Conselho de Ética Nacional.

Art.6º Os casos omissos desta resolução serão deliberados pela Comissão Executiva Nacional.

Art.7º Esta resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

Brasília-DF, 14 de setembro de 2023,
Elo Nacional da Rede Sustentabilidade

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Wesley Elderson Diógenes Nogueira", is written over a horizontal line. The signature is somewhat stylized and includes a large loop.

COORDENADOR GERAL / PORTA VOZ NACIONAL
WESLEY ELDERSON DIÓGENES NOGUEIRA